

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017 – PMC EDITAL 003/2017

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colatina (ES), por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus subitens do Edital de reabertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVA e de TÍTULOS** da Prefeitura Municipal de Colatina (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
JÉSSICA CLARA DE SOUZA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ROSILANE DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ALINE NAZARÉTHE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/isp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ELISÂNGELA CRISTINA PAIN DA CRUZ	<b>INDEFERIDO:</b> A solicitação de isenção de taxa de inscrição solicitada pela candidata através do protocolo 14131210000269455 foi <b>INDEFERIDO</b> , em conformidade com o subitem 2.17.1 alínea “C” e “D”, pois não atendeu ao Item 2.17.3.1. (Não protocolou a documentação, conforme exigido no edital 001/2017).

	<p>Informamos a candidata que o pedido de isenção cujo nº de protocolo é 14131210000269477 solicitado através do <b>Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico/NIS)</b> subitem 2.17.1 alínea “A” e “B” do Edital 001/2017 foi devidamente <b>DEFERIDO</b>, conforme consta no edital 002/2017.</p>
FABIANA CASSARO	<p>O pedido de isenção de taxa do candidato já foi devidamente <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>, conforme publicado no Edital 002/2017, publicado no dia 04/10/2017.</p>
GRAZIELI RODRIGUES COSTA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A solicitação de isenção de taxa de inscrição solicitada pela candidata através do protocolo 14131210000268883 foi <b>INDEFERIDO</b>, em conformidade com o subitem 2.17.1 alínea “C” e “D”, pois não atendeu ao Item 2.17.3.1. (Não protocolou a documentação, conforme exigido no edital 001/2017).</p>
ROSILANE LACERDA DE PINHO CARDOSO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A solicitação de isenção de taxa de inscrição solicitada pela candidata através do protocolo 14131210000269569 foi <b>INDEFERIDO</b>, em conformidade com o subitem 2.17.1 alínea “C” e “D”, pois não atendeu ao Item 2.17.3.1. (Não protocolou a documentação, conforme exigido no edital 001/2017).</p>
VANESSA DO NASCIMENTO GALDINO DO PRADO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2017, no que couber.</p>
VALDIONE DOS SANTOS RIBEIRO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
FABIANA CASSARO	<p>O pedido de isenção de taxa do candidato já foi devidamente <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>, conforme publicado no Edital 002/2017, publicado no dia 04/10/2017.</p> <p>Não identificamos nenhum protocolo de pedido de isenção para outro cargo, portanto não é possível proceder a análise. Informamos ainda que cabe ao candidato ter conhecimento de todas as informações constantes no edital antes da realização de sua inscrição.</p>
IVANILDE OLIVEIRA COSTA LIMA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link</p>

	<p><a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “<u>Consulta de Candidatos Selecionados</u>” e informar seus dados.</p>
JUDICÉIA PORTO CARDOZO ZANETTI	<p>O pedido de isenção de taxa do candidato já foi devidamente <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>, conforme publicado no Edital 002/2017, publicado no dia 04/10/2017.</p>
MARINEUZA CASAGRANDE VIEIRA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “<u>Consulta de Candidatos Selecionados</u>” e informar seus dados.</p>
VANESSA DO NASCIMENTO GALDINO DO PRADO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2017, no que couber.</p>
ISRAEL DA CRUZ SOUZA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do número do NIS do requerente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - HISTÓRIA</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2017, no que couber.</p>
KAREN TORRES MÔNICO	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item “<u>Consulta de Candidatos Selecionados</u>” e informar seus dados.</p>
NATALHA DE PAULA AQUINI MENDES	<p>O pedido de isenção de taxa do candidato já foi devidamente <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - MATEMÁTICA</b>, conforme publicado no Edital 002/2017, publicado no dia 04/10/2017.</p>
AMANDA LOPES RIBEIRO DA COSTA	<p><b>INDEFERIDO:</b> Não atendeu ao Item 2.17.3.1. (Não enviou cópia do contrato de trabalho da CTPS, conforme exigido no edital 001/2017). Esclarecemos que todos os documentos deveriam ser apresentados seguindo as exigências contidas no Edital 001/2017, não sendo cabível exceção no que tange a análise dos mesmos por parte da banca examinadora.</p>

<b>ANA PAULA BASTOS PEREIRA</b>	<p><b>DEFERIDO:</b> A solicitação de ajuste ao cargo pretendido, foi originada por inconsistência no arquivo constante do cronograma de realização das provas objetivas e discursiva, após aberto os pedidos de isenções, conforme abaixo:</p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS MULTISSERIADAS (UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES)</b></p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>
<b>ELAINE RIBEIRO DA SILVA MOURA</b>	<p><b>DEFERIDO:</b> A solicitação de ajuste ao cargo pretendido, foi originada por inconsistência no arquivo constante do cronograma de realização das provas objetivas e discursiva, após aberto os pedidos de isenções, conforme abaixo:</p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>
<b>EUCLECIA DOS SANTOS SILVA</b>	<p><b>DEFERIDO:</b> A solicitação de ajuste ao cargo pretendido, foi originada por inconsistência no arquivo constante do cronograma de realização das provas objetivas e discursiva, após aberto os pedidos de isenções, conforme abaixo:</p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>
<b>LORENNIA SILVA DE FARIA</b>	<p><b>DEFERIDO:</b> A solicitação de ajuste ao cargo pretendido, foi originada por inconsistência no arquivo constante do cronograma de realização das provas objetivas e discursiva, após aberto os pedidos de isenções, conforme abaixo:</p> <p><b>PROFESSOR FUNÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA – PEDAGOGO</b></p> <p><b>PROFESSOR EM DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS MULTISSERIADAS (UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES)</b></p>

2. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que concorre dentro dos requisitos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.17.1, do Edital 001/2017 – abertura do Concurso Público deverá observar os seguintes critérios:
  - a) De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
  - b) Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - a) Processar a inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de e **05 a 09 de setembro de 2017**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso Público.
4. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

***Estado do Espírito Santo***



Colatina (ES), 05 de setembro de 2017.

**Sergio Meneguelli**

Prefeito Municipal de Colatina

**Alexandre Pinheiro de Oliveira**

Presidente da Comissão de Concurso

Decreto Municipal nº 20.270/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228